

ALADI/CR/Resolução 329
22 de maio de 2008

RESOLUÇÃO 329

REUNIÃO DE VICE-MINISTROS DOS PAÍSES-MEMBROS DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros e a Resolução 328 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Deixar sem efeito as datas previstas na convocação para a Reunião de Vice-Ministros dos países-membros da ALADI, estabelecida na Resolução 328 do Comitê de Representantes, que se realizará em data a ser determinada.
